

PUBLICAÇÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que o presente portaria foi publicado no DJE-TRE/RN, n.º 201, em 06/09/24.

Touros/RN, 06 de Setembro de 2024.

Servidor(a) de Cartório Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
14ª ZONA ELEITORAL – TOUROS

PORTARIA N.º 007/2024 – 14ªZERN

Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial de Transporte para as Eleições 2024 no âmbito da 14ª Zona Eleitoral.

O Exmo. Dr. PABLO DE OLIVEIRA SANTOS, MM Juiz da 14ª Zona Eleitoral – Touros, Circunscrição do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.091/74, que disciplina o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decurso de prazo legal constando os Partidos Políticos que indicaram nomes para a composição da Comissão Especial de Transporte para as Eleições 2024, no âmbito da 14ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 04 de setembro de 2024, no Cartório Eleitoral da 14ª ZE para tratar das rotas do fornecimento gratuito de transporte, no dia da eleição;

CONSIDERANDO por fim, as demais disposições do Calendário Eleitoral das Eleições 2024, em especial, a que prevê a necessidade de instalação da Comissão Especial de Transporte até o dia 06 de setembro, bem como aquela que prevê a publicação, no dia 21 de setembro, do quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitoras e eleitores para o primeiro turno de votação;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a Comissão Especial de Transporte dos Municípios de Touros e São Miguel do Gostoso, para o 1º turno das Eleições 2024, e nomear para compô-la os seguintes eleitores:

NOME	Inscrição eleitoral
CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA	0953 **** *
DALLIANE MAGALHÃES SENA	0229 **** *
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO JUSTINO CONFESSOR	0244 **** *
ERIVALDO COSTA E SILVA	0044**** *
MARIA APARECIDA NASCIMENTO	0028**** *

DARIO MARTINS MOURA	0168**** ****
FLAVIO TINOCO BEZERRA DE MELO	0017**** ****
RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA	2716**** ****
DANIEL DANTAS TEIXEIRA	0297**** ****

Art. 2º Caberá à Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão do Juiz Eleitoral, coordenar a atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, notadamente no que diz respeito ao fiel cumprimento dos horários e percursos previamente definidos.

Art. 3º A Comissão Especial de Transporte e Alimentação funcionará, na sede de Touros, no Cartório Eleitoral e, na sede de São Miguel do Gostoso, na Escola Municipal Zuza Torres.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo os casos omissos serem submetidos ao Juiz Eleitoral.

Publique-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 06 de setembro de 2024.



PABLO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz da 14ª Zona Eleitoral